INDICAÇÃO Nº 134/2016

Criação de um Departamento do Meio Ambiente dentro da Secretaria do Meio Ambiente.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja criado um Departamento do Meio Ambiente dentro da Secretaria do Meio Ambiente.

Considerando a importância deste Departamento dentro da Secretaria, o qual favorecerá as articulações entre as iniciativas existentes no âmbito educativo quanto as ações voltadas a proteção, recuperação e melhorias socioambiental.

Considerado as preocupações com o ambiente que o Município de Toledo se expressa em conceitos como qualidade de vida, sustentabilidade ambiental, educação ambiental, ecologia, ecossistema, todos alinhados com o mesmo objetivo, torna-se necessidade de criação deste Departamento.

SALA DAS SESSÕES, 6 de abril de 2016.

SUELI GUERRA